

PORTARIA Nº 0176, de 04 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2019.0004088-11,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o subitem 3.1. e o item III (Entrevista) do Anexo Único do Edital nº. 053/2019, publicado no D.O.E. de 26/03/2019, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGAgronomia), com área de concentração em Fitotecnia, nível Doutorado, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante aos critérios da Pré-seleção e da pontuação do candidato na entrevista, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas:

3.1. Pré-seleção dos candidatos, no período de **06 a 08 de abril de 2019**, mediante análise do *Curriculum vitae* e do histórico, avaliação da experiência em pesquisa e avaliação da disponibilidade para dedicação aos estudos. O resultado da pré-seleção será divulgado em 09 de abril de 2019.
...”

“ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 053/2019
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

...

III. ENTREVISTA

O candidato pré-selecionado fará uma entrevista com a comissão de seleção composta por três docentes do Programa.

A pontuação será atribuída de acordo com:

- 1) Conhecimento Técnico sobre a área de Fitotecnia
- 2) Aptidão e disponibilidade do candidato para com as atividades de pesquisa

...”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 053/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR